DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1677

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1677

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3
Poder Legislativo 4

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 92/24, 26 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o artigo 167, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 42/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de correção no lançamento do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024, relativo ao recurso 1700-087.460, originalmente publicado no Decreto Municipal nº 42/2024, resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº 42/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 4º – Fica aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024, no valor de R$ 2.060.675,73 (dois milhões, sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

936–1700.087.460–4.4.90.51.00–15.452.0133.1708–Obras e Instalações – R$ 2.060.675,73

Parágrafo Único – A suplementação prevista nos artigos 3º e 4º deste decreto oneram o índice em R$ 6.121.653,26 (seis milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

DECRETO N° 093 / 2024.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO IPTU 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere os artigos 63 e 96 da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 311 da Lei Complementar nº 107, de 28 de setembro de 2022, bem como a alteração advinda da Lei Complementar nº 122, de 25 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o prazo final para solicitação de isenção e redução do IPTU 2025 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty, em 27 de novembro de 2024

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

.....

Anexo I Membros do CMS de Paraty – Gestão 2024/2025

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	GOVERNO
Carlos Hamilton Corrêa dos Anjos	(024)99224-5991	mestrezen.hamylton@gmail.com	Estr. Paraty Cunha 2892-A Ponte Branca - Paraty-RJ	Titular
Joelma Silva do Nascimento	(024)99966-9730	Joelmabuloes2018@gmail.com	Av. Bulhões, s/n Tarituba – Paraty - RJ	Suplente
João Carlos Franco	(021)97203-9666	joãofranco@vivario.org.br	Rua das Andorinhas, 131 casa 09 Caboré - Paraty - RJ	Titular
Alessandra Afonso Ferreira Silvano	(024)99902-0938	Alessandraparaty27@hotmail.com	Rua José do Patrocinio, 123/ ilha das cobras – Paraty-RJ	Suplente
Mônica (Secretária de Saúde)	(24) 99323-8484			Titular
Márcia Santos Teresa	(024)999438082	marciasteresa@gmail.com	Rua Antonio de Oliveira Vidal, 185 – Chácara - Paraty-RJ	Suplente

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	TRABALHADOR/ PRESTADOR DE SERVIÇOS
Márcio Henrique de Souza Mota	(021)99567-3849	marhemota@gmail.com	Rua Projetada alto, nº 111 Corisco - Paraty - RJ	Titular/COREN
Gabriela Lopes Valentin	(024) 99228-9859	gabilvalentin@hotmail.com	Rua André Luiz de Alcântara, 124, casa 2 D. Pedro I	Suplente/Individual
Giselle de Aquino	(024) 998327728	maxgisa@gmail.com	Rua São Gerônimo. 25.Mangueira. Paraty - RJ.	Titular/ SIMPAR
Fernanda Daruich da Gama	(024) 99828-8307	fernandaruich@hotmail.com	Morro da caixa d'água – Cabore - Paraty	Suplente/SIMPAR
Fernanda Moura Borguetti	(024) 992247475		Estr. do Bertano, 851 - Areal do Taquari - Paraty/RJ	Titular /
Kamilla Ramos da Silva	(024)99920-5420	kamillaramos@gmail.com	Barra Grande	Suplente/

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	USUÁRIO/ ENTIDADES
Adilson Tupã Garcia Benite	(51)98088-4628	Adilsonbenite08@gmail.com	Aldeia indígena - Paraty Mirim/ Paraty - RJ	Titular / Indígenas
Ana Lucia Battistin	(011)97274-0680	analuciabattistin@gmail.com	Rua D. Pedro II, 295-Jabaquara/ Paraty	Titular/Jabaquara
Thiana Paula Triaca	(024)99939-1776	thianatriacanutri@gmailcom	Rua Monte Paschoal, 15 - Jabaquara/Paraty	Titular/Asilo
Barbara Albino Cananéa	(024)		Rua Presidente Pedreira, 94 – Chácara / Paraty	Suplente/Asilo
Raquel Ana Barros de Lima	(024)99942-7578	raquelanablima@gmail.com	Av. Pau Brasil, 598 - São Roque - Paraty	Titular/S. Roque
				Suplente/S. Roque
Moniele Alves de Amorim	(24)99903-5332	Monieliamorim47@gmail.com	Rod. BR.101-km. 588- Campinho - Paraty	Titular/ Q. Campinho
Alcides Marcos Pereira	(024)99944-8343	Alcidesp517@gmail.com	Estrada Parati-Mirim s/n - Parati Mirim - Paraty	Titular/Parati-Mirim
				Suplente/

.....

Secretaria de saúde
AUTORIZAÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Paraty, através da Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, de acordo com a Portaria SVS/MS n° 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE-LISTA C2 da referida Portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: DROGARIA LITORAL PARATY LTDA - ME

Nome Fantasia: DROGARIA LITORAL

CNPJ Nº: 27.338.395/0001-93

Endereço: Avenida Roberto Silveira n° 1454, loja 4, Bairro:Portão de Ferro 3.

Licença Sanitária: 309/2024

Cadastro de Comercialização de Medicamentos Retinóides: N°006/2022

Quantidade estimada de vendas de medicamento:

CECNOIN® 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

CECNOIN® 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

ISOFACE® 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

ISOFACE® 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

ISOTRETINOÍNA 10 mg com 30 CÁPSULAS GENÉRICO: 120 caixas/ano

ISOTRETINOÍNA 20 mg com 30 CÁPSULAS GENÉRICO: 120 caixas/ano

NEOTIGASON® 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

NEOTIGASON® 25 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

ROACUTAN® 10 mg com 30 CÁPSULAS GENÉRICO: 120 caixas/ano

ROACUTAN® 20 mg com 30 CÁPSULAS GENÉRICO: 120 caixas/ano
AMALFI 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
AMALFI 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ACNOVA 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ACNOVA 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ISON 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ISON 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ISOTREX 10 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano
ISOTREX 20 mg 30 CÁPSULAS: 120 caixas/ano

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração do mesmo.

Paraty, 22 de julho de 2022

DANIEL GOIS MACHADO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

TERMO DE PARALISAÇÃO

Determino que a Empresa Valle Sul Construtora e Mineradora inscrita no CNPJ sob o n° 31.643.851/0002-67, paralise por tempo indeterminado, a execução dos "**Serviços de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Bairro Jabaquara**" conforme contrato 085/2019.

Anexa carta de solicitação com as devidas justificativas.

Prazo da obra: 329 dias
Pedido de prorrogação de prazo: 150 dias
Pedido de prorrogação de prazo: 45 dias
Dias corridos trabalhados: 512 dias
Data da paralisação: 27/11/2024

Prazo a contar após a emissão da 4ª "ordem de serviço" para o término da obra: 13 dias

Paraty, 27 de novembro de 2024.

Fabrício Soares
Secretário de Obras
Matric. 303.540

.....

PODER LEGISLATIVO

Concurso Público n. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2024

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado em 1º lugar conforme termo de homologação do concurso público n. 001/2024 da Câmara Municipal de Paraty no seguinte Cargo: Analista de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente, no Prédio da Câmara Municipal de Paraty, na Rua Manoel Torres, 45 – Parque Imperial – Paraty/RJ, munido de original e cópia simples dos seguintes documentos: a)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; b)CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; c)Cadastro de Pessoa Física – CPF; d)Cédula de Identidade; e)Certidão de Nascimento; f)Certidão de Casamento e Escritura Pública de União estável, se casado, se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar averbação; g)Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; h) Declaração de bens atualizada; i)Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou celular); j)Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão competente; l)Certificado de Reservista e/ou Carta Patente; m) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; n)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; o)Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; (Preencher no prédio da Câmara). p)Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e certidão negativa de distribuição de feitos na Justiça Estadual, Federal e militar; q)Comprovante de tipo sanguíneo; r)Certidão da Justiça do Trabalho, caso positivo, certidão de objeto e pé.(www.tst.jus.br); s)Certidão negativa da Receita Municipal de seu domicilio; t)Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Receita Estadual de seu domicilio; u)Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Receita Federal;(www.receita.fazenda.gov.br); v)1 foto 3x4

Relação de Exames Médicos:a)Hemograma Completo, VHS;b)Glicose;c)Uréia;d)Creatinina;e)Urina (EAS);f)Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;g)Grupo Sanguíneo e fator RH;h)Colesterol;i)Glicemia em Jejum;j)IMC/Obesidade.

Paraty, 27 de Novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente da Câmara

CRONOGRAMA: 28/11/2024 – PUBLICAÇÃ DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; 17/12/2024 – TRAZER TODA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES; 26/12/2024 – SEMANA PARA PUBLICAÇÃO; 13/01/2025 – POSSE

.....